

PORTARIA CRESS/PB Nº 09 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Inscrição do CRESS 13ª Região/Paraíba e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as/os componentes da Comissão de Inscrição, que passa a ter a seguinte composição:

<u>Coordenador:</u> Francisco Alyson de Lima Silva	– CRESS Nº 5569
Danielle Cristina Morais Sousa	– CRESS Nº 5876
Elizângela Samara da Silva	– CRESS Nº 6053
Maria Carla Laiane Gabriel Alexandre	– CRESS Nº 7959
Mayra Hellen Vieira de Andrade	– CRESS Nº 7353
Thaís Vanessa Costa Oliveira	– CRESS Nº 5912

Art.2º - As/os profissionais acima nomeados terão acesso ao banco de dados dos pré-cadastros das/os requerentes que solicitam a abertura de inscrição principal e secundária junto ao CRESS 13ª Região/Paraíba, a partir de login e senha individuais para consulta ao SISCAF.

Art.3º - O acesso ao SISCAF cumprirá somente o objetivo de acesso à informações necessárias e relevantes para análise dos processos, sendo vedado o compartilhamento de quaisquer dados com terceiros.




Art.4º - As/os profissionais que compõem a comissão de inscrição terão a obrigação de manter sigilo sobre os dados sensíveis acessados, devendo informar imediatamente ao setor administrativo do CRESS 13ª Região/Paraíba sobre seu desligamento da comissão.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria CRESS/PB N° 05/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.


THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB
Assistente Social CRESS N° 5912

